

HOMEM VERSUS TECNOLOGIA***MAN VERSUS TECHNOLOGY***

Claudineia Lima Gonçalves - caueelcio@gmail.com
Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga (Fatec) - Taquaritinga - SP –Brasil

Carlos Roberto Regattieri - carlos.regattieri@fatec.sp.gov.br
Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga (Fatec) - Taquaritinga - SP –Brasil

DOI: 10.31510/infa.v20i2.1762

Data de submissão: 06/09/2023

Data do aceite: 16/11/2023

Data da publicação: 20/12/2023

RESUMO

O presente artigo desenvolvido, aborda o seguinte assunto: o Homem versus Tecnologia. A partir da segunda metade do século XX e agora chegando no tempo atual, pelo grande desenvolvimento de pesquisas referentes à decodificação do mapa genético dos seres humanos, e uso da tecnologia e da manipulação genética, foram surgidas algumas perguntas à humanidade. Dentre os questionamentos eram sobre os limites éticos do envolvimento da natureza humana com a tecnologia, e uma outra que era se poderia existir um futuro pós-humano, em que poderá alterar o modo da natureza humana por meio da biotecnologia e em que pontos seriam encontrados, totalmente pelas limitações naturais, por doenças e pela velhice. No campo científico e tecnológico, seu avanço possibilitou ao homem uma compreensão dos fenômenos naturais e assim, as doenças surgidas em diferentes épocas foram erradicadas, e com certa descoberta, trouxe ao homem uma visão nova sobre a natureza humana. Contudo, se pelas civilizações foram adquiridas a experiência antiga da inclinação do homem e as virtudes, e na modernidade o progresso das ações desmedidas ao incliná-las. O objetivo deste artigo tratará do Homem versus Tecnologia, em um amplo conteúdo que busca apresentar os mais derivados conceitos e temas para um melhor aprofundamento sobre o título proposto, abrangendo as questões importantes nos dias atuais, no intuito de proporcionar também uma compreensão em observância do que a tecnologia instrui o ser humano a fazer.

Palavras – chave: Campo científico. Homem. Questionamentos. Tecnologia.

ABSTRACT

This developed article addresses the following subject: Man versus Technology. From the second half of the 20th century and now reaching the present time, due to the great development of research regarding the decoding of the genetic map of human beings, and possibly the use of technology and resulting genetic manipulation, some questions have arisen for humanity. Among the questions were about the ethical limits of the involvement of human nature with technology, and another was whether there could be a post-human future, in which it could change the way of human nature through biotechnology and at what points would be found, totally due to natural limitations, diseases and old age. In the scientific and technological field, its advancement enabled man to understand natural phenomena and thus, the diseases that appeared in different times were eradicated, and with a certain discovery, brought man a new

vision of human nature. However, if civilizations have acquired the ancient experience of man's inclination and virtues, and in modernity the progress of excessive actions by inclining them. The purpose of this article will deal with Man versus Technology, in a broad content that seeks to present the most derivative concepts and themes for a better deepening of the proposed title, covering the important issues of today, in order to also provide an understanding in compliance with the that technology instructs human beings to do.

Keywords: Scientific field, Man, Questions, Technology.

1. INTRODUÇÃO

A partir da segunda metade do século XX, pelo grande desenvolvimento dos seres humanos, e possivelmente do uso da tecnologia e de manipulação genética decorrente, foram surgidas algumas perguntas à humanidade. Dentre os questionamentos eram sobre os limites éticos do envolvimento da natureza humana com a tecnologia, e uma outra que era se poderia existir um futuro pós-humano, em que poderá alterar o modo da natureza humana por meio da biotecnologia e em que pontos seriam encontrados, totalmente pelas limitações naturais, por doenças e pela velhice. Logo, em que perigo isso daria, e por qual motivo era dado como um interesse a história. Primeiramente pela dúvida referente do que venha a ser a natureza humana (Fernandes, 2023).

Na antiguidade, os seguintes poetas filósofos gregos, ou outros como os profetas e apóstolos de uma tradição Judaico Cristã, procuraram a definição do ser humano homem, ser que duvidava entre a animalidade e a racionalidade. A partir disso, o homem, tinha um encargo principal na busca de um equilíbrio por essas duas instâncias. O equilíbrio entre a racionalidade e a paixão, e os seus instintos e virtudes, em outras palavras, em equacionar as características que diferenciavam de uma mera natureza. Quando uma compreensão da natureza humana surgia de uma grande experiência que as sociedades antigas manteriam por muitos séculos, e também de uma experiência de sofrimento, como: epidemias, catástrofes, guerras, etc. Isso, tornaria evidente por haver um caráter vulnerável do humano, e dessa forma era necessário, em guiar-se pelas virtudes cuja prudência, temperança e coragem (Fernandes, 2023).

No início da idade moderna, ao surgimento da ciência e tecnologia, foram muitos problemas que estavam relacionados à experiência do sofrimento, onde que de certo modo, haveriam de serem solucionados. No campo científico e tecnológico, seu avanço possibilitou ao homem uma compreensão dos fenômenos naturais e assim, as doenças surgidas em diferentes épocas foram erradicadas, e com certa descoberta, trouxe ao homem uma visão nova sobre a natureza humana. Contudo, se pelas civilizações foram adquiridas a experiência antiga da inclinação do homem e as virtudes, e na modernidade o progresso das ações desmedidas ao

incliná-las. A encruzilhada que se forma na história traz certo interesse, da humanidade e sobretudo organizar uma expansiva experiência pelo qual a humanidade até hoje passou. E com esse detalhe pode-se ser oferecido ponderações do homem e seu futuro. Pelo anseio de qualquer tipo de problema, a ter uma grande responsabilidade que fará o ser humano amadurecer e desenvolver suas virtudes, a fim de levar o homem a qualquer lugar do mundo, ao ingressar-se no grande conhecimento obtido com a tecnologia (Fernandes, 2023).

O objetivo deste artigo tratará do Homem versus Tecnologia, em um amplo conteúdo que busca apresentar os mais derivados conceitos e temas para um melhor aprofundamento sobre o título proposto, abrangendo as questões importantes nos dias atuais, no intuito de proporcionar também uma compreensão em observância do que a tecnologia instrui o ser humano a fazer.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O artigo foi desenvolvido através as pesquisas realizadas em sites, além de estudos periféricos disponibilizados sobre o tema ao longo do curso para gerar melhor entendimento para a conclusão deste trabalho.

2.1. O Impacto da Tecnologia na vida humana

Através do uso da tecnologia, e da internet, influenciou significativamente em relações humanas, impactando de uma maneira a tecnologia na vida humana e, em que se refere a comunicação, e isso vem a pensar nas redes sociais. Entretanto, ocorreram mudanças na forma de comunicar, pelo motivo da invenção do telefone, ou seja, através dele, não houve uma outra forma de comunicação. Com a tecnologia podemos dizê-la que ela é como uma onda, em que avança cada vez mais, e diante da sociedade que o acompanha, se verifica em claro contraste, dentre a tradição e a tecnologia, hoje em dia é visto que a televisão de LED estão cada muito mais finas e leves, além de bonita, e em outros parâmetros consome em média um quinto (1/5) do que as televisões de antigamente, aquelas de tubo, proporcionando mais economia de energia. Por estas mudanças, vem a ser feito alguns questionamentos, provocados pelo impacto da tecnologia, pois isso envolve outras áreas que ela está ainda mais presente (Nicolas, 2019).

2.2. Uma junção tecnológica

Segundo fontes levantadas, em uma cidade dos Estados Unidos, em São Francisco há uma maneira bem tradicional de acesso com a tecnologia por ter sido desenvolvido um

aplicativo capaz de contatar um transporte e ainda mais com a opção de cruzar dentre as ruas da cidade, e também um bonde elétrico. No Japão por exemplo, já é algo tradicional para facilitar pelo uso da tecnologia o dia a dia da população, e assim este país se tornou um dos mais polos de muitas tecnologias lá desenvolvidas. No surgimento da tecnologia que impactou na sociedade humana, muitos benefícios apareceram, pela informação generalizada influenciou numa acessibilidade melhor e de maneira mais simples, do que antes era algo mais complicado e de difícil acesso que o profissional em uma determinada organização teria a certa hora, transtornos para uma imediata solução ao ficar diante de um problema (Nicolas, 2019).

O livre acesso à tecnologia, é possível transmitir um conhecimento maior as pessoas que dela buscam, e que isso gera para a sociedade um alcance grande, dantes nunca visto (Nicolas, 2019). Um bom conhecimento pode ser adquirido por inúmeras formas, e uma delas é nas relações interpessoais, na influência e percepção, onde que o homem pelo uso da mídia aprende várias maneiras de realizar a comunicação, aparentemente se estiver alguma estranheza, por um crescimento rápido tecnológico, o homem vai se adaptando biologicamente nas promovidas transformações, diante disso, há um hábito de ao acordar se encontra algum aparelho por perto, é a influência da tecnologia ao ser humano, mediante ao desenvolvimento das tecnologias (Nicolas, 2019).

2.3. A dependência tecnológica

Diante as novas tecnologias que vão facilitando a rotina, algumas pessoas de uma certa maneira acabam exagerando por uso que é considerado fora do normal, por uso de várias ferramentas que é encontrada nela, e que pode estar sendo comparada pelo uso do álcool e das drogas. A dependência tecnológica é geralmente conhecida quando não é mais possível ter mais controle, como utilizar o dia todo o celular, em estar diariamente conectado à internet ou alguma jogo viciante, sendo os consoles eletrônicos ou jogos virtuais, tornado um vício e que afeta em vários aspectos da vida e até mesmo, vem provocar um sofrimento intenso. Em muitos casos, não é fácil ser dado um diagnóstico, para que se descubra uma origem do problema, porque as tecnologias estão sendo inseridas ao redor e em nosso cotidiano, na realização de atividades que estamos fazendo, e por ser visto uma dependência esteja acima do nível, num consenso global, por esse fenômeno, estima-se que 5% dos jovens, são afetados com ela (Pereira, 2019).

Na seguinte imagem, é notado o enorme interesse das crianças, ao estarem diante de um telefone celular (Pereira, 2019).

Figura 1: A interação e o interesse com a tecnologia no celular



Fonte: Pereira (2019).

2.3.1. As causas da dependência

Ao lidar com a tecnologia estamos se acostumando a usá-la diariamente, porém é raro ou até mesmo difícil de perceber que ela atrapalha outras atividades essenciais, e desse modo aos poucos a dependência inicia, mas começa demoradamente diagnosticada (Pereira, 2019).

2.3.2. Os prejuízos

São muitos os problemas que é encontrado nos dependentes da tecnologia, um deles é o baixo rendimento na vida do estudante e ou ocupacional, conflitos familiares, isolamento social, o aumento da ansiedade, depressão. Estando ainda em ficar grande parte do tempo, o desenvolvimento da obesidade acaba atingindo algumas pessoas. A dependência da tecnologia, muito se assemelha com a dependência pelas drogas, provocando realmente graves problemas (Pereira, 2019).

2.4. A relação com outras doenças

Os dependentes tecnológicos, possuem na maioria dos casos, algum transtorno mental, exemplo: déficit de atenção, timidez excessiva, ansiedade social, depressão e hiperatividade. Na preocupação que se situa no mundo digital quando ele sobrepõe as atividades do cotidiano e demais experiências da vida, a seguinte opção por pessoas interligadas à dependência tecnológica é conversar apenas por mensagem em excesso, que pessoalmente (Pereira, 2019).

2.4.1. No trabalho

Os celulares para quem o utiliza como um meio de trabalhar, tem mais chances de desenvolverem alguma doença. Durante o uso que se tornou algo necessário para os que dele precisam para o tipo de trabalho, necessitam ter o acompanhamento de um psicólogo e psiquiatra, para uma essencial conversa, para que eles possam dar as melhores opções de uso, ao ter com o celular o seguinte contato diário. Indivíduos, que a tecnologia é um excesso em suas vidas, prejudicam gravemente, em certas ocasiões a troca do trabalho para estar inserido nela (Pereira, 2019).

Figura 2: A dependência ao celular como meio tecnológico



Fonte: Febrabantech (2020).

A dependência nos dias atuais, está cada vez nas ferramentas tecnológicas, nos celulares principalmente, sendo ele construído em uma tela entre 6 e até mesmo de 5 polegadas, pode-se no celular realizar infinitas tarefas, como conversar com pessoas de qualquer parte do mundo, baixar dezenas de aplicativos, organizar uma agenda diária para os compromissos, e ter aquele momento de distração, em jogos, filmes, músicas e séries (Febrabantech, 2020). Segundo um relatório que apresentou um monitoramento de usuários a partir de um aplicativo Moment, trouxe a conclusão de que as pessoas visualizaram na tela de um celular cerca de 52 vezes ao dia, e permaneceram 3 horas e 57 minutos utilizando o celular. Um outro estudo, que a nova geração, avaliada pelo One Poll, constatou que estão mais dependentes da tecnologia. Essa geração é conhecida como: a geração do milênio, cuja as idades entre 18 e 34 anos de idade, devido ao vício ocorrido, quase não tem tempo para um considerável descanso, deixando o celular de lado (Febrabantech, 2020).

3. OS LIMITES DA TECNOLOGIA

As diversas experiências bem-sucedidas como o lançamento de carros automáticos, em um mundo de tecnologia digital, trazem muitos benefícios, uma maior disciplina no trânsito e segurança, melhorias de tempo para o trajeto que os motoristas se deslocam de um lugar ao outro, além de reduzir o congestionamento, e uma economia de combustível. Em questões éticas, há quem se coloca e quem assumirá a responsabilidade, de acidentes que ocorreram ao utilizar estes veículos (Jacintho, 2020).

Futuramente, a tecnologia será bem utilizada, e sobre pesquisas de sistemas autônomos, surgirá a tecnologia 5G, e com a regulamentação legal diante as responsabilidades dos stakeholders (Jacintho, 2020). Durante a primeira revolução indústria, que iniciou na Inglaterra, em meados do século XVIII, pelo surgimento da máquina a vapor, e do desenvolvimento tecnológico, motivado a partir de diversos fatores, aliviando a carga de trabalho humana e dos animais. Em disputa de poder entre as nações (pela dominação geopolítica e econômica) e na escassez dos recursos para alimentação. Historicamente com um saldo positivo a tecnologia, sendo analisada a qualidade de vida oferecida e dos recursos tecnológicos que hoje estão disponíveis se pode comparar pelos recursos que contavam, os antepassados há 150 anos. Pelos avanços tecnológicos ocorridos entre o relacionamento entre as pessoas, ouve a contribuição do processamento digital e das telecomunicações, no mundo eletrônico, as redes sociais a internet e de toda a automatização que é realizada atualmente (Jacintho, 2020).

3.1. O controle social e limites éticos da tecnologia

A clonagem humana é um exemplo sobre a proibição de experimentos daqueles que fogem da alçada científica e tecnológica. Desde que houvesse um domínio perfeito técnico em relações dos aspectos científicos de clonagem, mesmo utilizando certo procedimento não é direito da ciência e tecnologia. Nos aspectos filosóficos, jurídicos, religiosos, éticos, dentre outras, apresentou-se uma decisão final em nível político, da proibição dessa certa tecnologia em seres humanos. É assimilado em um mesmo campo, a reprodução humana, dada com uma questão ética e jurídica, pelo termo conhecido das chamadas: barrigas de aluguel. Uma criança é um fruto pela fecundação in vitro do óvulo de uma mulher pela gestação originada do útero de outra mulher, e muitas perguntas surgiriam para essa situação. Nesta tecnologia possibilitou

o nascimento de certas crianças, no entanto. não seria possível resolver pelas razões éticas, e jurídicas. Na incompetência significativa da tecnologia, e dos fatores jurídico, social ético, se decidiu que daquilo que é inventado, caracterizou um limite da atuação onde exige um permanente social controle (Barros, 2015).

3.2. O mito da tecnologia indispensável

De maneira razoável as telecomunicações: os celulares e a televisão, podem ser indispensáveis anteriormente por muitos motivos. Mas, se é necessário que exista os mais modernos recursos de telecomunicações na sociedade, cada cidadão a deve tomar uma decisão a respeito sobre o que utilizar de recursos para sua vida pessoal (Barros, 2015).

O procedimento de uma adesão ao uso dos diversos produtos tecnológicos traz uma dimensão dos limites da tecnologia necessitando preservar e cabendo em cultivar. Quando uma invenção é desprezada, ao pensar no celular, ressalta-se que são aparelhos indispensáveis porque não tiveram tamanha popularidade. Os celulares são aparelhos essenciais somente para uma pequena escala de pessoas que o utiliza em determinadas circunstâncias, e ele afasta mais as pessoas do que as aproximam. Todos os mitos rodeiam em toda a parte sobre as inovações tecnológicas, entretanto, quando as pessoas melhores buscarem os usos dos aparelhos tecnológicos ajam como forma criteriosa, pois assim serão menos odiadas a fim e próximas do desenvolvimento sustentável (Barros, 2015).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1. A necessidade de equilíbrio

A aplicação das tecnologias: Inteligência artificial, Block Chain, Big Data, ressalta em duas questões importantes, para a regulamentação e o equilíbrio na busca de inovação da proteção dos direitos das pessoas que é fundamental. O direito na era digital seguindo no país, ela em construção, a consciência aplicada aquilo que é fundamental no setor tecnológico, é um desafio e uma barreira cultural, financeira, está presente nos escritórios de pequeno porte (Law Innovation, 2020). Nos países da Europa e EUA, em relação ao Brasil é discutido as mesmas questões, para propor soluções semelhantes, todavia o ecossistema ainda deve amadurecer. Segundo especialistas ressaltam., as novas tecnologias necessitam rever os processos de negócios, simplificar seus procedimentos e trâmites, focar nas soluções imediatas para um amplo acesso ágil (Law Innovation, 2020).

Apresenta-se uma convergência tecnológica no intuito de resolver alguns problemas que surgiram por conta da era digital, levados ao sistema jurídico do País. Os seguintes impactos tecnológicos vivenciam uma mudança de comportamento nas pessoas, tanto no modo de relacionar, quanto em resolver conflitos. Após a crise de 2008 nos EUA, foram diminuídos os orçamentos das empresas, e aparentemente surgiram muitas soluções tecnológicas para a resolução de problemas, em uma maneira eficiente e barata, garantindo assim um aumento nas startups jurídicas do país. Elas são importantes para que a inovação no setor seja levada de forma rápida, com soluções inteligentes, grandemente tecnológicas (Cury, 2020).

4.2. O toque humano na automação industrial

Os fabricantes estão muito ocupados no desenvolvimento de métodos para interconectar novas tecnologias no melhoramento da eficiência e produtividade. A princípio da indústria 4.0, em nova fase da industrialização, mesmo que seja ainda recente, percebeu-se que não funcionou sozinha, surgindo de maneira necessária para o encontro do equilíbrio entre a capacidade humana e artificial. A indústria 5.0, uma etapa de plena inovação da manufatura é a colaboração que o ser humano trabalha ao lado dos robôs e das máquinas inteligentes. Essa tecnologia intensifica que homens e mulheres são auxiliados melhor desenvolver suas funções de forma mais rápida, e ao aproveitarem pelas seguintes avançadas tecnologias: O Big Data e o (IoT) a Internet das Coisas (Tecnicon, 2021).

4.3. A produção na indústria 4.0

Ao lado dos seres humanos os robôs estão já capazes de trabalharem por estarem programados, pela indústria 4.0, é considerado especificamente em ser apresentada uma nova experiência ao consumidor. A indústria 4.0 impacta em diversos produtos, como equipamentos, carros, jóias, médicos, cervejas artesanais, e qualquer outro item. As pessoas querem um destaque para serem bem-vistas, se expressarem através de suas escolhas, exclusivo nas escolhas de compra. No início da era industrial, as tecnologias estão disponíveis, permitindo por meio de produtos acessíveis, por serem também personalizados (Tecnicon, 2021). As empresas em sua demanda de produção para os consumidores existentes hoje, investiram em robôs colaboradores, cujo são ferramentas capazes realizarem uma produção em massa. Esses robôs geralmente estão sendo chamados de Cobots, que aprimoram a habilidade humana com velocidade, precisão necessária para desenvolverem produtos modernos, a partir de um toque

humano. São ferramentas que entrega aos trabalhadores superpoderes, por tornarem precisos e velozes (Tecnicon, 2021).

4.4. Os benefícios da evolução 4.0

Desde a passagem da indústria 4.0 para a 5.0, gerou-se empregos mais valorizados por conta que assim foi devolvido a liberdade ao ser humano e sua criatividade. O operador quando dentro de uma célula de manufatura, se envolve no processo de estratégia criativa do que operacional, mas que é automatizado. Isso permite uma maior liberdade aos trabalhadores, possibilitando uma criação de diferentes produtos (Tecnicon, 2021). Os seguintes aspectos abordados na indústria 5.0 são:

A abordagem focada no ser humano;

A adequação dos trabalhadores, em competências digitais especificamente;

As indústrias modernas, com recursos sustentáveis e eficientes.

4.5. O objetivo da quinta revolução industrial

A indústria 4.0, trouxe algumas máquinas e tecnologias estavam ocupando o espaço de seres humanos. Com isso, muitos profissionais estavam preocupados e se sentiram ameaçados. A respeito da quinta revolução industrial, não pretende substituir ainda mais as pessoas por máquinas ou robôs. Na verdade, o verdadeiro intuito da indústria 5.0 é gerar uma reconciliação e um equilíbrio entre seres humanos e sistemas inteligentes. Afinal, ambos são essenciais para os mais diversos processos produtivos. A tecnologia da indústria 5.0 será a mais utilizada em tarefas específicas e também em funções mecanizadas. À medida que humanos podem explorar o lado mais criativo no modo de trabalhar, há soluções diferenciadas para cada tipo de problema (Equals, 2023).

Portanto, percebe-se que o enfoque desta quinta revolução é na colaboração e integração entre o homem e a tecnologia, visando um trabalho em conjunto. A revolução 5.0 não permite substituir a 4.0 — e sim aprimorá-la, agregando mais valor. Os dados e insights fornecidos pelos sistemas inteligentes, estando aliados à capacidade criativa e cognitiva do ser humano, beneficia as indústrias. Assim, há uma melhorar nos resultados das organizações e experiências vivenciadas os consumidores (Equals, 2023).

4.6. Os impactos a indústria 5.0 traz às empresas

Conforme está sendo apresentado a quinta revolução industrial visa aumentar a colaboração entre os seres humanos e os sistemas inteligentes. Juntos, eles podem aumentar a produção industrial e a eficiência dos processos. Na indústria 5.0, a inteligência humana fica à frente dos processos de produção. Dessa forma, as pessoas têm a possibilidade de mostrar o seu valor inestimável, além de proporcionar um toque humano e pessoal a cada tarefa. A colaboração entre humanos e máquinas, e dos processos a serem otimizados, acarretará melhorar das atividades, tornando-as mais eficientes, custos, desperdícios e prejuízos serão reduzidos de maneira consistente (Equals, 2023).

4.6.1. Sustentabilidade

Importante argumentar na indústria 5.0, se observa uma maior atenção e preocupação com a sustentabilidade. No fato que o foco, no ser humano, e nas automações é pensado em uma melhor na produtividade, as organizações em suas diárias atuação para mais produzirem devem sempre pensarem no meio ambiente. Em vez de apenas trabalharem para reduzir os impactos negativos, elas devem concentrarem no aumento de um impacto positivo. Tratando no seguinte objetivo de transformar o mundo em um lugar melhor, as empresas estão envolvidas como uma certa parte para trazerem solução, e não problema. Por fim, a indústria 5.0 no Brasil, especificamente, está em um processo inicial. Muitas empresas, seguem na adequação à revolução 4.0, e para adaptarem a indústria 5.0 o processo é gradual, requerendo um certo espaço de tempo e mantendo um esforço conjunto, no sentido de consolidação no mercado (Equals, 2023).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tecnologia surgiu na necessidade do homem que visou crescer de acordo com o seu estudo e aprofundamento, e de um segundo sentido, de promover novas culturas e novas integrações positivas (Nicolas, 2019). Aproveitando os recursos para tornar o dia a dia mais prático, ela permite manter a agenda diária organizada, como em melhor realizar anotações, e um aplicativo do que utilizar um caderno que pode ser facilmente perdido, ajudando também com os exercícios da academia, e ter melhores informações sobre a previsão do tempo ou até mostrar como está o trânsito (Febrabantech, 2020).

Engajando com muitos desafios e oportunidades que a indústria 5.0 traz exige um planejamento e preparação, proporcionando às necessidades para obtenção de resultados

esperados. Não é apenas uma questão de descobrir o quanto esta indústria pode beneficiar, e sim aproveitar a melhor maneira as novas tecnologias, gerando resultados, e concepção da interação homem e máquina (Tecnicon, 2021). Ao longo deste conteúdo, foi aprofundado o conceito de homem versus tecnologia e da indústria 5.0, seguindo os objetivos e seus principais impactos. A partir dessas informações, se torna fácil identificar como as empresas devem melhor se prepararem, na implementar e das características da quinta revolução industrial essencial, para definirem um melhor trajeto em suas ações e procedimentos executados (Equals, 2023).

REFERÊNCIAS

BARROS, Luiz Ferri. **Os limites da tecnologia**. In: Site, 2015. Disponível em: <https://emporiiodireito.com.br/leitura/os-limites-da-tecnologia>. Acesso em: 04 abr. 2023.

CURY, Renato José. **Uso da tecnologia deve estar em equilíbrio com a proteção de direitos das pessoas**. In: Site, 2020. Disponível em: <https://lawinnovation.com.br/uso-da-tecnologia-deve-estar-em-equilibrio-com-a-protecao-de-direitos-das-pessoas-destaca-presidente-da-aasp/>. Acesso em: 08 abr. 2023.

EQUALS. **Indústria 5.0: como a quinta revolução industrial vai impactar as empresas**. In: Site, 2023. Disponível em: <https://equals.com.br/blog/industria-5-0/>. Acesso em: 07 abr. 2023.

FEBRABANTECH. **A Dependência tecnológica: você usa a tecnologia ou ela te usa**. In: Site, 2020. Disponível em: <https://febrabantech.febraban.org.br/especialista/alessandra-montini/dependencia-tecnologica-voce-usa-a-tecnologia-ou-ela-te-usa>. Acesso em: 31 mar. 2023.

FERNANDES Cláudio Me. **Natureza Humana e Tecnologia**. In: Site, 2023. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiag/natureza-humana-tecnologia.htm>. Acesso em: 10 mar. 2023.

JACINTHO. **Os limites da tecnologia**. In: Site, 2020. Disponível em: <https://blog.ciriontechnologies.com/pt-br/limites-tecnologia/>. Acesso em: 03 abr. 2023.

LAW INNOVATION. **Indústria 5.0: a colaboração entre homem e máquina**. In: Site, 2021. Disponível em: https://www.tecnicon.com.br/blog/544-Industria_5_0_a_colaboracao_entre_homem_e_maquina. Acesso em: 05 abr. 2023.

NICOLAS. **A Influência da Tecnologia no comportamento humano**. In: Site, 2019. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/historia/a-influencia-da-tecnologia-no-comportamento-humano.htm>. Acesso em: 23 mar. 2023.

PEREIRA, Iara. **A Dependência Tecnológica**. In: Site, 2019. Disponível em: <https://www.conceitozen.com.br/o-que-e-dependencia-tecnologica.html>. Acesso em: 29 mar. 2023.

TECNICON. **Indústria 5.0: a colaboração entre homem e máquina.** In: Site, 2021. Disponível em: https://www.tecnicon.com.br/blog/544-Industria_5_0_a_colaboracao_entre_homem_e_maquina. Acesso em: 08 abr. 2023.